



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 169//2020

CANDELÁRIA, 28 DE ABRIL DE 2020.

Senhor Secretário:

Atendendo requerimento do Vereador **Celso André Gehres**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, reitera pedidos já feitos e encaminhados à essa pasta, para que seja feita a colocação de material na Linha do Salso, especificamente no local próximo a casa comercial do sr. Lauro Henker, que dá acesso à ERS-400, bem como na localidade da Sesmaria do Pinhal, especificamente local que dá acesso à RSC-287, próximo a Escola Fábio dos Santos, haja vista que nestes locais existem desníveis muito acentuados que dificultam e causam transtornos às pessoas que por ali transitam.

Atenciosamente,

VERª CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Ao Senhor:

Marlon Wohlenberg

Secretário Municipal de Transportes, Obras Públicas e Trânsito
Candelária